

cinagética com a conservação da natureza, até um máximo de 10% da área total.

Artigo 3.º

Efeitos da sinalização

Esta concessão só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

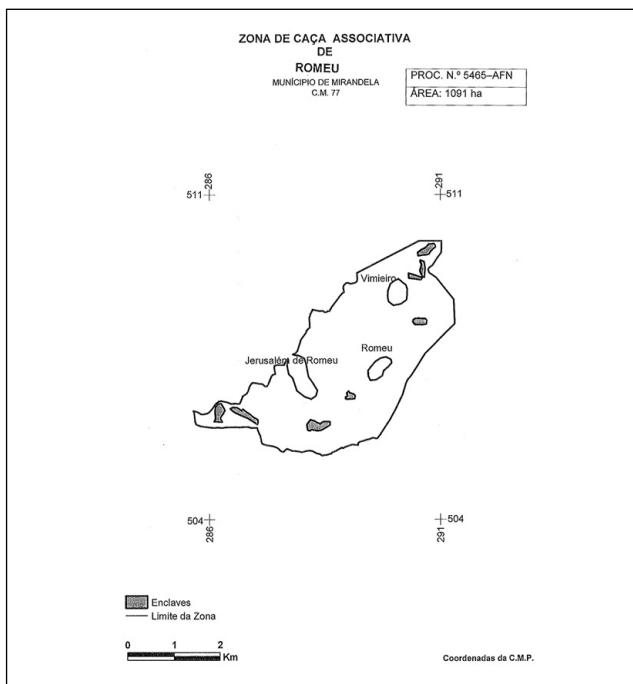
Artigo 4.º

Produção de efeitos

Esta portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 15 de Junho de 2010.

O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 420/2010

de 28 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema «Bustos da República», com as seguintes características:

Autores:

André Carrilho;
Bento Condado;

Costa Pinheiro;
Francisco dos Santos;
João Abel Manta;
João Machado;
Júlio Pomar;
Luís Macieira;

Design: Atelier Acácio Santos/Hélder Soares;
Dimensão: 30,6 mm × 40 mm;
Picotado: 13 × Cruz de Cristo;
Impressor: CARTOR;
1.º dia de circulação: 24 de Junho de 2010;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — Júlio Pomar — 180 000;
€ 0,32 — Francisco dos Santos — 180 000;
€ 0,32 — Costa Pinheiro — 180 000;
€ 0,32 — Bento Condado — 180 000;
€ 0,32 — Luís Macieira — 180 000;
€ 0,47 — João Abel Manta — 180 000;
€ 0,68 — João Machado — 180 000;
€ 0,80 — André Carrilho — 180 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 18 de Junho de 2010.

Portaria n.º 421/2010

de 28 de Junho

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema «Queijos portugueses», com as seguintes características:

Design — Concept Advertising;
Dimensão — 40 mm × 30,6 mm;
Picotado — 13 × Cruz de Cristo;
Impressor — CARTOR;
1.º dia de circulação — 21 de Junho de 2010;
Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — Rabaçal — 230 000;
€ 0,32 — Serra da Estrela — 230 000;
€ 0,47 — Azeitão — 220 000;
€ 0,68 — Cabra Transmontano — 230 000;
€ 0,80 — São Jorge — 190 000;

Bloco com um selo de € 2,50 — 60 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 18 de Junho de 2010.

Portaria n.º 422/2010

de 28 de Junho

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação um inteiro postal